



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0009729/2015**

Decreto: 0009729/2015

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003359/2015 de 24 novembro de 2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 271.722,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e vinte e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	021001.1012200542.035 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000010	021001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	12010000	100.000,00
0000011	021001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, ITEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	19.000,00
0000013	021001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	1.000,00
0000016	021001.1012200542.035 33909200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	1.000,00
0000030	021002.1030100562.045 33903900000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12010000	36.672,00
0000035	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12030000	2.000,00
0000036	021003.1030200562.172 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	41.500,00
0000043	021004.1030400562.046 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	10.000,00
0000047	021004.1030500562.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	550,00
<b>TOTAL:</b>			12030000	<b>60.000,00</b>
				<b>271.722,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 271.722,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e vinte e dois reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	021001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	271.722,00
<b>TOTAL:</b>				<b>271.722,00</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 24 novembro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE